



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2023 PARA REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL, SITO NO PROLONGAMENTO DA RUA ARTHUR SPINELLI, S/N, NESTA CIDADE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 107/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO / DADETUR, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

CONTRATADA: EMPRESA EMR CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ - 18.916.042/0001-32 estabelecida na Rua Moises Gulglielmetti, 445, Vila Volga, Palmital-SP- CEP 19970-000, "correio eletrônico": emrconstrutora@hotmail.com.br, Telefone: 18-996178764, neste ato representada por **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, RG n. 40.864.930-6-SSP/SP, CPF n. 357.490.708-75 sócio administrador.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 14/2023**, firmado em 09 de março de 2023, referente a **Tomada de Preços n. 04/2023, Processo n. 247/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato acima referido, de 08/03/2024 a 04/09/2024, 180 (cento e oitenta dias).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo - 02.07 - departamento de obras e serviços 154510006.1.101000 - revitalização do lago municipal - convenio 0001007/2022 - 4.4.90.51.99.00.00 - outras obras e instalações - 1976 - código reduzido - recurso próprio - 1977 - código reduzido - recurso estadual - santana jandra ferreira - contador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 28 de fevereiro de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

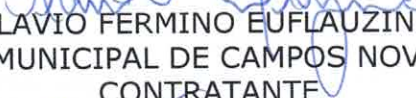
4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia do valor contratual acrescido deste aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Campos Novos Paulista, 06 de março de 2024


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE


EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
EMPRESA EMR CONSTRUTORA LTDA-ME
CONTRATADA


ANA PAULA LEME MARTINS
DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 

Nome: Nicolli Brigantó Malta

RG: 47.055.994-9

CPF: 363.395.788-71

2 

Nome: Lucas Sebastião Goulart da Silva

RG: 54.930.0995

CPF: 457.967.338-77